**EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS PARA O CURRÍCULO DAS ESCOLAS DO SEMIÁRIDO**

Luiz Alves da Silva Neto

Autor, UFERSA, [luiz22fiel@gmail.com](mailto:luiz22fiel@gmail.com)

Laiara Sousa Campielo

Coautora, UFERSA, [laiaracampielo@outlook.com](mailto:laiaracampielo@outlook.com)

Luiza Hilda da Silva

Coautora, UFERSA, [luyza.silva@hotmail.com](mailto:luyza.silva@hotmail.com)

Vivianne de Oliveira Barros

Coautora, UFERSA, [viviannebarros26@hotmail.com](mailto:viviannebarros26@hotmail.com)

**RESUMO**

O trabalho Educação e direitos humanos: Desafios para o Currículo das Escolas do Semiárido foi sistematizado buscando responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais os desafios para que a temática dos direitos humanos seja abordada no contexto do semiárido, considerando as características, culturais e identidade das populações que habitam essa região? Assim, temos como objetivo refletir acerca da inserção da temática dos direitos humanos no currículo escolar de escolas do semiárido. Para desenvolvermos o trabalho nos apoiamos na pesquisa bibliográfica que trata das categorias educação, currículo, direitos humanos e semiárido. Também nos dedicamos a análise documental, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Como resultados percebemos o currículo como um território em disputa que envolve questões políticas e ideológicas e não apenas aspectos técnicos. Por outro lado, os Direitos Humanos são fruto da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Nessa perspectiva, conclui-se que a inserção da temática direitos humanos no currículo escolar do semiárido é levar em consideração a identidade, cultura, problemas e busca de alternativas que se efetiva nesse contexto de modo que a educação possa contribuir com a promoção da dignidade humana dos povos do semiárido.

**Palavras-chave**: Educação. Direitos Humanos. Semiárido.

**INTRODUÇÃO**

A Educação é uma ação que apresenta diversos significados. Pode ser o ato de proporcionar um ensino profissional ou mesmo uma ação voltada para a formação de valores e exercício da cidadania. Como prática que permite ao indivíduo entrar num processo de contínuo desenvolvimento intelectual, social, humano, dentre outros, a educação expressa-se em diversos conceitos, sendo todos eles representantes de uma visão de mundo e de sujeito que se pretende formar continuamente através das gerações – pelo registro de hábitos, valores e costumes das sociedades – e das instituições criadas para tal finalidade.

No contexto da educação formal, destacamos o currículo, cujo compromisso com o processo educativo é o de sistematizar a proposta educativa dos sistemas de ensino definindo a proposta formativa que se quer proporcionar.

Segundo Sacristán (2013, p.16) o termo currículo

[...] deriva da palavra latina curriculum (cuja raiz é a mesma de cursus e currere) [...]. Em sua origem currículo significava o território demarcado e regrado do conhecimento correspondente aos conteúdos que professores e centro de educação deveria cobrir; ou seja, o plano de estudos proposto e imposto pela escola aos professores (para que o ensinassem) e aos estudantes (para que o aprendessem).

As discussões sobre o currículo incorporam, com maior ou menor ênfase, discussões sobre os conhecimentos escolares, sobre os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário em que os conhecimentos se ensinam e se aprendem, sobre as transformações que desejamos efetuar nos alunos e alunas, sobre os valores que desejamos formar e sobre as identidades que pretendemos construir. Deriva-se disto, portanto, a ideia de currículo como o conjunto de experiências pedagógicas organizadas e oferecidas aos alunos pela escola, experiências essas que se desdobram em torno do conhecimento.

Através do currículo é possível manipular além dos assuntos a serem aprendidos como também influenciar a formação dos ideais de cada cidadão. De acordo com Luzuriaga (1977, p. 53 *apud* VEIGA, 2004, p. 17) “Para Platão a educação “deve proporcionar ao corpo e à alma toda a perfeição e beleza que são suscetíveis”” .É através desse processo em que o educador se permite alimentar a alma dos discentes que se torna necessário a abordagem da temática dos direitos humanos na educação formal.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica - DCNGEA (BRASIL, 2013) ressaltam a escola de qualidade social, como aquela que entre outros pré-requisitos consideram a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações de cada comunidade (BRASIL,2013).

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, a educação tem por objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa humana e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, aos quais, posteriormente, se agrega a necessidade de capacitar a todos para participarem efetivamente de uma sociedade livre (BRASIL, 2013)

Ao tratar dos direitos humanos, As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica apresenta suas considerações sobre a conceituação da temática, destacando que os direitos humanos representam algo mais que apenas uma declaração que permite aos civis o reconhecimento de sua liberdade, mas sobretudo um símbolo de reconhecimento e luta de um povo que deu suor e sangue para que a sociedade fosse reconhecida independente de sua posição de classe. A educação como um direito de todos é o intermédio entre a declaração e a sociedade, a aplicação desses direitos durante a educação formal básica permite que seus princípios se espalhem pela população. Cabe, pois, à escola, diante dessa sua natureza, assumir diferentes papéis, no exercício da sua missão essencial, que é a de construir uma cultura de direitos humanos para preparar cidadãos plenos. As escolas, assim como outras instituições sociais, têm um papel fundamental a desempenhar na garantia do respeito aos direitos humanos. (BRASIL, 2013, p.25).

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) é um programa construído para contemplar a execução dos direitos humanos, e a partir dessa construção esse documento se permite auxiliar os educadores nesse processo de construção e execução da democracia.

No eixo cinco o PNDH-3 (BRASIL, 2010), intitulado de Educação e Cultura em Direitos Humanos, o referido documento reafirma alguns direitos humanos como a aplicação dos direitos humanos na escola, e declara alguns ainda não conhecidos como a educação continuada de profissionais da rede de ensino ou responsáveis por medidas socioeducativas, também propondo para a formação superior a capacitação de profissionais na identificação de problemas como violência, bullying, ou abuso em crianças e adolescentes evitando assim consequências maiores, solicitando além disso que nas escolas haja o ensino de culturas diversas em todos os níveis de educação básica.

Entre os princípios da educação em direitos humanos destaca-se o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades. Esse princípio se refere ao enfrentamento dos preconceitos e das discriminações, garantindo que diferenças não sejam transformadas em desigualdades. Dessa forma, igualdade e diferença são valores indissociáveis que podem impulsionar a equidade social. Além disto, a educação em direitos humanos deve estar comprometida com o incentivo e promoção de um desenvolvimento sustentável que preserve a diversidade da vida e das culturas, condição para a sobrevivência da humanidade de hoje e das futuras gerações. Com base nestes princípios compreendemos a importância de que a escola considere a diversidade sob todos os aspectos, considerando a especificidade presente na geografia politica e humana quando se trata de um país de dimensões continentais como o Brasil. Por assim compreendermos, é que abordaremos a seguir, a nossa percepção acerca dos desafios para que a temática dos direitos humanos seja abordada no contexto do semiárido, considerando as características, culturais e identidade das populações que habitam essa região.

**O CONTEXTO DO SEMIÁRIDO**

Quando falamos do Semiárido, estamos nos referindo a uma região que ocupa 18,2% (982.566 Km²) do território nacional, abrange mais de 20% dos municípios brasileiros (1.135) e abriga cerca de 11,84% da população do país. Mais de 23,8 milhões de brasileiros/as vivem na região, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014), sendo aproximadamente 61,97% na área urbana e cerca de 38,03% no espaço rural (IBGE, 2010). Quase 41,3% da população são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos. Um dado interessante com relação à população do Semiárido é que se encontra nele 81% das comunidades quilombolas de todo o Brasil.

A maior parte do Semiárido situa-se no Nordeste do Brasil e se estende pela parte setentrional de Minas Gerais (o Norte mineiro e o Vale do Jequitinhonha), ocupando quase 18% do território do estado. No Nordeste, dos seus nove estados, metade tem mais de 85% de sua área caracterizada como semiárida. O Rio Grande do Norte lidera a lista com 93,4% do território semiárido. Depois, vem Pernambuco com 88%, seguido do Ceará e Paraíba com 86%. Nos demais estados, também há uma predominância do Semiárido: 69,7% da Bahia, 59,9% do Piauí, 50,9% do Sergipe e 45,6% de Alagoas.

Comparado com outras regiões semiáridas do mundo, onde chove entre 80 a 250mm por ano, o Semiárido brasileiro é o mais chuvoso do planeta. Nele, cai do céu, em média, de 200 a 800mm anuais. Uma precipitação pluviométrica concentrada em poucos meses do ano e distribuída de forma irregular em todo semiárido.

Como é natural das regiões semiáridas, esse volume de chuva é menor do que o índice de evaporação que, no Semiárido brasileiro, é de 3.000mm por ano. Isso provoca um déficit hídrico desafiador para quem vive da agricultura e da criação de animais na região. Esse desafio tem sido enfrentado pelas famílias agricultoras através do armazenamento de água da chuva em tecnologias sociais diversas. A água acumulada serve tanto para consumo humano, quanto para uso na agricultura e criação animal. Por isso, a primeira tecnologia implantada na região – a cisterna de placa de cimento - representa um marco na busca da soberania hídrica e alimentar no Semiárido brasileiro.

Tanto a ausência ou escassez das chuvas, quanto a sua alta variabilidade espacial e temporal são responsáveis pela ocorrência das secas - um fenômeno natural e cíclico nesta região. Outro fator de influência é a pequena profundidade do solo, que reduz a capacidade de absorção da água da chuva. A presença de solos cristalinos na maior parte da região limita o abastecimento dos aquíferos subterrâneos. Estima-se que mais de 90% da chuva não são aproveitadas devido à sua evaporação e ao seu escoamento superficial.

O semiárido nunca foi rico, devido à seca que sempre assolou a região. E hoje não é um dos destinos mais procurados por imigrantes ou turistas que saem de outros lugares também pouco beneficiados pela natureza. Mas já houve um tempo em que a faixa de terra que compreende a parte litorânea do Nordeste e um trecho do Sudeste do Brasil atraiu muita gente. Foi na época do Brasil Colônia, entre os séculos XVI e XVII, que a economia açucareira despontou e os portugueses começaram a imigrar para lá com o objetivo de encontrar uma oportunidade na exploração da cana-de-açúcar.

Com a mão-de-obra escrava e alguns índios locais, começou assim a formação de uma identidade típica do semiárido. A não abundância sempre foi característica da produção do semiárido devido ao clima e ao solo, que se caracteriza pela limitação física (profundidade e drenagem não são seu forte). Depois da metade do século XVII, a indústria açucareira começou a entrar em crise e toda a base da economia do semiárido se voltou para a subsistência. Isolada do mundo comercialmente, a área passou a ser dividida por grandes latifúndios, com produtores cultivando suas terras ou terras arrendadas.

Talvez por esse histórico, tradicionalmente nos acomodamos a perceber o Semiárido a partir de suas condições climáticas. Ou seja, uma região com chuvas irregulares durante alguns meses do ano, temperaturas altas, vegetação caatinga, solo raso, composto por rochas cristalinas impermeáveis, o que dificulta absorção da água para o subsolo. Essa definição e caracterização do Semiárido esteve presente, majoritariamente, nos livros didáticos, durante um longo processo histórico, vindo a passar por alterações apenas recentemente. Tal definição sempre reforçou a elaboração de um discurso preconceituoso que apresenta a região como inviável e dependente de políticas e práticas assistencialistas. No entanto, a partir de uma visão de totalidade, concebemos o semiárido não apenas como vegetação, solo, sol ou água. É povo, música, festa, arte, religião, política, história. É processo social.

Deste modo, pensar a educação em direitos humanos no contexto do semiárido, significa, sobretudo pensar sua diversidade, seus valores, sua cultura e sobre tudo os desafios para que tais temáticas sejam incorporadas ao currículo a partir de uma visão humanizadora das relações sociais.

**EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DO SEMIÁRIDO**

O semiárido brasileiro durante anos vem sofrendo com a falta de recursos e políticas publicas que possam desenvolver sua economia e Índice de Desenvolvimento Humano (**IDH**) que por anos foi um dos mais baixos do Brasil. Isso demonstra o quanto se sentiu falta da ação dos direitos humanos em todos seus setores promovendo diversas complicações sociais que levou a morte de crianças e adultos durante décadas devido a falta de alimentos, água potável e saneamento básico que são considerados direitos essenciais para se viver de forma digna. A partir desta análise, vemos que os direitos humanos devem ser melhor considerados enquanto política pública para essa região e para que os que os que nela habitam possam acompanhar o mesmo desenvolvimento das outras regiões do país.

Um ponto forte a ser desenvolvido e trabalhado é o direito a educação para as crianças incluindo-as no âmbito escolar para que as mesmas possam tomar gosto pelos estudos deixando para trás um passado de trabalho infantil que por anos foi o principal motivo da evasão escolar. Outro direito a ser assegurado aos que moram no semiárido é o direito a programas de armazenamento de águas fluviais que são desenvolvidos em parcerias com o governo federal. Tais programas são projetados para ser uma medida efetiva de sanar a escassez de água em todo seu território, mas dentro de uma visão geral dos fatos os direitos humanos tem que prezar pelo bem estar social e político dessa região e garantir que o mais importante não se perca que é a essência desse povo que luta por uma vida mais digna e com os mesmos direitos que qualquer cidadão de nosso país, e uma frase que retrata muito bem toda essa luta por direitos básicos e educação é a do grande pai da educação Paulo Freire que diz “Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.”

Em relação a educação especificamente, torna-se necessário o rompimento com os modelos tradicionais de educação na perspectiva de superação do modelo disciplinar e em busca da interdisciplinaridade como alternativa didática capaz de contribuir para a solução de problemas socioambientais; desenvolver materiais pedagógicos estabelecendo conexões com as características, valores e desafios do semiárido. No contexto escolar, é necessário o estabelecimento do que denominamos de ambientalização do currículo escolar a partir de uma perspectiva interdisciplinar e transversal, tendo como eixos articuladores dos conteúdos, o contexto local. A própria estrutura física da escola deve ser revista, considerando o clima, a arborização, a disposição das salas de aula e as condições de trabalho e estudo que envolvem estudantes e professores (as).

Um dos principais objetivos da defesa dos Direitos Humanos é a construção de sociedades que valorizem e desenvolvam condições para a garantia da dignidade humana. Neste sentido, o objetivo da Educação em Direitos Humanos é que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, assim como seja capaz de exercê-los e promovê-los ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro. Sobretudo, é fundamental considerar que conforme salienta Gomes (2008, p. 18), “a diversidade é um componente do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade. Ela se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas, científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As conclusões deste trabalho nos permitem afirmar que mediante a realidade que caracteriza o semiárido, constituída de uma rica diversidade, a escola enfrenta desafios para que a temática dos direitos humanos venha a se constituir em um dos eixos articuladores do currículo. Tais dificuldades, iniciam-se com a própria formação docente, ainda carente de tal abordagem, passando pela dificuldade de materiais educativos que levem em conta a diversidade regional e, principalmente a superação de uma visão que percebe o semiárido como lugar de problemas, desconhecendo os valores e as alternativas que sua população tem encontrado para garantir a efetivação dos direitos humanos básicos. Dessa constatação, emerge a necessidade de que possamos ter um outro olhar sobre o semiárido, sua população, suas instituições educativas e por esta via construirmos alternativas teórico metodológicas que contribuam com o processo de formação numa perspectiva emancipadora.

**REFERÊNCIAS**

Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**; Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 48p.

SACRISTÁN, José Gimeno (Org.) Saberes e incertezas sobre o currículo. Tradução: Alexandre Salvaterra, revisão técnica: Miguel González Arroyo. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 10-16.

VEIGA, Ilma P.A (coord.) Repensando a didática. 21° ed. Campinas: Papirus, 2004.